DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Maiara Marluci Espindola | **Matrícula:** 21401

E-mail: nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0481

1. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e disponibilização de sistema de rastreamento veicular com tecnologia GPS/GPRS/4G, incluindo identificação de motorista por RFID e acesso à plataforma de monitoramento, destinados à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo/SC.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de rastreadores veiculares justifica-se pela necessidade de aprimoramento da gestão, controle e fiscalização da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braço do Trombudo/SC, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e segurança na utilização dos veículos públicos.

A implantação do sistema de rastreamento veicular possibilitará o acompanhamento em tempo real da localização dos veículos, permitindo melhor controle operacional da frota, especialmente no atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, que frequentemente realiza deslocamentos para transporte de pacientes, entrega de medicamentos, realização de exames, consultas e demais serviços essenciais à população.

Além disso, o sistema contribuirá significativamente para o controle preciso da quilometragem percorrida pelos veículos, proporcionando maior confiabilidade nas informações utilizadas para programação de revisões, manutenções preventivas e corretivas, trocas de óleo, pneus e demais componentes mecânicos. Tal medida auxilia diretamente na preservação da frota municipal, reduzindo desgastes prematuros, minimizando custos com manutenção emergencial e aumentando a vida útil dos veículos.

Outro ponto relevante é a possibilidade de geração de relatórios gerenciais e históricos de utilização, permitindo maior transparência e eficiência no acompanhamento das rotas, horários de utilização, tempo de parada e produtividade dos veículos, fortalecendo os mecanismos de controle interno e fiscalização da administração pública.

Destaca-se ainda que o rastreamento veicular proporciona maior segurança patrimonial, possibilitando rápida localização dos veículos em casos de furto, roubo, uso indevido ou situações emergenciais, reduzindo riscos e prejuízos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para uma gestão mais eficiente, econômica e segura da frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições na prestação dos serviços públicos oferecidos à população do Município de Braço do Trombudo/SC.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMBO: ACESSO APLICATIVO CONTROLE MOTORISTA + CARTÃO RFID + ID MOTORISTA + RASTREADOR AUTOMOTIVO	KIT	20	R$ 738,29	R$ 14.765,60
2	MENSALIDADE	MÊS	12	R$ 1.709,83	R$ 20.517,96
				VALOR TOTAL:	**R$ 35.283,56**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 35.283,56 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de execução do serviço deverá ser no máximo de 07 (sete) dias úteis contados da solicitação do serviço.

7. Local e horário da entrega/execução:
A execução dos serviços deverá ser realizada na Secretaria de Saúde de Braço Do Trombudo, no horário comercial das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.**

8. Recursos orçamentários: 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.621.0000.000002 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | SUS/ESTADO|COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

A gestora da referida contratação será a Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum

A fiscal da referida contratação, responsável pela pesquisa de preços e liquidação da despesa será a Sra. Maiara Marluci Espindola.

Braço do Trombudo (SC), 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIARA MARLUCI ESPINDOLA
Data: 18/06/2026 10:01:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiara Marluci Espindola
Secretária De Saúde

OBSERVAÇÕES: